



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO - MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.279**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.260, de 08 de Dezembro de 2016;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.1.90.92.00.2.06.01.10.302.0004.2.0076 APOIO E DIAGNÓSTICO	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.55 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	R\$ 5.783,70
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.783,70</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de janeiro de 2017

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Tesoureira

CSCFL/GCJ/cmv